

COMUNICADO

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, responsável pela realização da etapa de avaliação da vida pregressa e investigação social do concurso público regido pelo Edital n.º 008/2022-SEAD-PCGO, que busca o provimento de vagas no cargo público de Delegado de Polícia Substituto, do quadro de pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, VEM, por meio deste, COMUNICAR que a notificação prevista no item 16.10 do Edital será realizada, a partir da data de hoje, dia 25 de abril de 2023, por meio do endereço eletrônico (e-mail) e/ou do número de telefone em que está habilitado aplicativo de mensagem instantânea (WhatsApp), informado(s) pelo candidato na Ficha de Informações Confidenciais – FIC apresentada.

Caso não tenha sido informado endereço eletrônico nem número de telefone em que está habilitado o aplicativo de mensagem instantânea na Ficha de Informações Confidenciais – FIC apresentada, a notificação será enviada por meio do(s) contato(s) indicado(s) pelo candidato no momento da inscrição no certame.

A defesa escrita deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação. Na contagem do prazo, exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do término.

A defesa escrita intempestiva NÃO será conhecida.

A defesa escrita deverá ser enviada pelo mesmo meio empregado para a remessa da notificação. Quando o item 16.10.1 do Edital refere-se a “link específico”, trata-se deste canal de comunicação aberto pelo envio da notificação.

O envio das notificações e o recebimento das defesas escritas serão realizados por Delegados de Polícia designados para atuarem na Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Goiânia/GO, 25 de abril de 2023.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS